

Startup Feevale Impacto

REGULAMENTO

1. DO PROGRAMA

O Startup Feevale Impacto é uma competição que visa incentivar grupos a inovarem em melhorias e desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços, na área de negócios de impacto. Ao longo do desafio, as equipes recebem orientações necessárias para que suas ideias sejam capazes de solucionar os desafios sociais e/ou ambientais, bem como possibilidades para que essas ideias se transformem em startups e spin-offs, impulsionando a comunidade acadêmica e a sociedade a criarem a sinergia necessária para o desenvolvimento de projetos voltados ao surgimento de soluções inteligentes. Ainda, o desafio oferece ao estudante e à comunidade uma oportunidade de desenvolver o perfil empreendedor capaz de aumentar as possibilidades de inserção no mercado de trabalho.

2. DO DESAFIO

O Startup Feevale Impacto, busca por meio da aproximação da universidade, reunir talentos para desenvolver soluções para grandes problemas sociais e ambientais, interligados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da ONU.

As soluções deverão apresentar conformidade com os 2 pilares principais apresentados abaixo:

- a. *Negócios de impacto social e/ou ambiental*: as soluções deverão, obrigatoriamente, caracterizar-se como negócio de impacto social e/ou ambiental, apresentando o objetivo de transformação social ou ambiental, com geração de receita;
- b. *Conformidade com os Objetivos da ONU*: as ideias deverão evidenciar consonância com Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela Agenda 2030 da ONU;

O objetivo central do Desafio é oportunizar aos acadêmicos, egressos e comunidade externa a possibilidade de apresentação de ideias que beneficiem a sociedade e meio ambiente, a partir do desenvolvimento de uma solução. O desafio ocorrerá na modalidade online.

3. DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Respeitados os termos e as condições estabelecidas neste Regulamento, estarão habilitados a participar do desafio, pessoas físicas, residentes em qualquer estado do país, conforme critérios a seguir:

3.1. A inscrição para o desafio deve ser realizada individualmente, através do link de inscrições disponível na página do evento;

3.2. Ao realizar a inscrição para o presente desafio, o proponente aceita todos os termos de forma irrestrita, autorizando a utilização de seus contatos para fins de divulgações do presente regulamento durante o seu período.

As inscrições deverão ser realizadas via site, no endereço: <https://feev.as/a207b23>, no período entre 08/02/2022 até 06/03/2022.

4. DO CRONOGRAMA

O desafio seguirá o seguinte cronograma:

Etapa	Horário	Data:	Local
Boas-vindas e Palestra sobre Impacto Social	18:00	Terça-feira, dia 08/03	Plataforma BlackBoard
Início dos Pitches e apresentação da equipe	19:00		
Intervalo	20:00		
Minicurso Ideação e Validação	20:15		
Mentoria	21:15		
Encerramento	22:00		

Minicurso Design Thinking e CANVAS	18:00	Quarta-feira, dia 09/03	Plataforma BlackBoard
Mentoria	19:00		
Intervalo	20:00		
Minicurso de MVP	20:15		
Mentoria	21:15		
Encerramento	22:00		
Minicurso Pitch	17:00	Quinta-feira, dia 10/03	Plataforma BlackBoard
Preparação do Pitch	17:30		
Pré-pitch	19:00		
Ajustes finais	19:45		
Entrega pitch final	20:00		
Início das apresentações: Pitch final	20:15		
Avaliação e premiação!	21:45		
Encerramento	22:00		

5. A AVALIAÇÃO

Os projetos apresentados neste desafio serão avaliados por membros da Diretoria de Inovação da Universidade Feevale, do Feevale Techpark, da Sicredi Pioneira e Sicredi Caminho das Águas.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. DAS PROPOSTAS VENCEDORAS: O primeiro, segundo e terceiro lugar terão suas propostas premiadas, sendo:

6.1.1 Primeiro Lugar: a proposta vencedora do “Startup Feevale Impacto” receberá como premiação o processo de incubação no Feevale Techpark, durante o período de seis meses e mais 100 pontos por integrante no programa Juntos da Sicredi.

6.1.2 Segundo Lugar: receberá como premiação o processo de incubação no Feevale Techpark, durante o período de quatro meses e mais 50 pontos por integrante no programa Juntos da Sicredi.

6.1.3 Terceiro Lugar: receberá como premiação 25 pontos por integrante para o programa juntos da Sicredi.

7. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

As propostas enviadas deverão ser resultado do desenvolvimento dos proponentes, não sendo aceitas cópias (totais ou parciais) de propostas de terceiros e devem seguir os seguintes critérios:

a) qualquer proposta que viole a propriedade de terceiros ou que manifeste conteúdo impróprio será automaticamente desclassificada, assim como qualquer proposta que sugira ou encoraje atividade ilegal ou divulgação de informações que não possam ser transmitidas por motivos legais ou contratuais;

b) Não será devido pela Universidade Feevale nenhuma remuneração, royalties ou pagamento de qualquer espécie, a qualquer título, pela proposta vencedora.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da proposta e cumprimento dos prazos previstos são de encargo do proponente, podendo este, ser desclassificado no caso de não cumprimento deste item;

8.2. Casos omissos a este regulamento serão analisados pelos membros da organização do evento, da Universidade Feevale. Qualquer dúvida ou necessidade deve ser sinalizada através do e-mail nitt@feevale.br